



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - SEMMA

CERTIDÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL

LICENÇA Nº
202400000085

PROCESSO Nº
57400001311846

VALIDADE DA LICENÇA
03 de Outubro de 2024

Certificamos que a(s) atividade(s) citadas até a presente data, não consta(m) no rol de atividades potencialmente poluidoras e/ou capazes sob qualquer forma de causar danos ambientais ou características que evoquem este entendimento, não sendo, portanto, passível (is) de licenciamento ambiental.

RAZÃO SOCIAL: INSTITUTO MARIA DE LOURDES

NOME FANTASIA: INSTITUTO MARIA DE LOURDES

CNPJ/ CPF: 55.421.450/0001-40

ENDEREÇO: AVENIDA JAMAICA QUADRA11 LOTE 26 Nº S/N

BAIRRO: VALE DO SOL

MUNICÍPIO: PARAUPEBAS

CEP: 68515-000

OBSERVAÇÕES

CERTIDÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL (CILA) PARA ATIVIDADE DE SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL SEM ALOJAMENTO.

OBRIGAÇÕES

Contudo, salientamos que, diante de uma futura inserção da atividade supracitada no rol daquelas a serem licenciadas ou diante da necessidade de qualquer alteração que a possa tornar potencialmente poluidora e/ou degradadora, o responsável deverá, previamente, solicitar o devido licenciamento ambiental.

Este certificado é válido por 03 (três) meses contados a partir de sua emissão, não prevalecendo sobre certificados emitidos posteriormente.



THOMAZ DE AQUINO PEREIRA BRAGA

SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

LOCAL E DATA PARAUPEBAS, 29/07/2024